

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 678, de 12 de dezembro de 2006.

Autoriza a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Biologia da Conservação, oferta 2007, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006, e,

CONSIDERANDO que foi aprovada a abertura de no mínimo 15 (quinze) e máximo 20 (vinte) vagas pelo Colegiado de Curso;

CONSIDERANDO a necessidade da nova turma iniciar suas atividades em abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Biologia da Conservação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS